

EDITAL DE LEILÃO INTERNO DE VEÍCULOS

Nº 01 / 2026

1. APRESENTAÇÃO

Em acordo com as diretrizes do SINTUFRJ – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Leilão Interno de Veículos proporcionará acesso dos(as) Sindicalizados(as) ativos(as) e aposentados(as) à compra de veículos da frota da Entidade, antes de ação de venda externa.

2. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar dos Leilões Internos os(as) Sindicalizados(as) ativos(as) e aposentados(as) ao momento do leilão e com suas obrigações estatutárias em dia. É vedada a aquisição de mais de um veículo por sindicalizado(a) no mesmo leilão.

Cada sindicalizado(a) poderá participar do processo de oferta para quantos veículos desejar, porém somente poderá ser vencedor(a) em um único lote e será no lote que der maior lance.

3. DIVULGAÇÃO DO LEILÃO

O DECOS – Departamento de Comunicação Sindical do SINTUFRJ é o setor responsável pela divulgação do Leilão nas mídias oficiais e no site do SINTUFRJ. A publicação deverá ocorrer conforme os prazos indicados na Tabela de Prazos (item 10 deste Edital).

4. FORMULÁRIO ELETRÔNICO E CAPTAÇÃO DE LANCES

Será criado pelo CPD um formulário no Microsoft Forms, com todas as premissas do leilão. Após sua elaboração, o formulário será compartilhado por link nas mídias oficiais da Entidade.

Para participar do leilão, o(a) sindicalizado(a) deverá preencher corretamente todos os campos do formulário. O formulário eletrônico é a única forma válida para a oferta de lances.

Durante o período de captação de lances, os(as) sindicalizados(as) poderão enviar quantas propostas acharem necessário para cada veículo. O leilão é totalmente fechado, não sendo possível conhecer as propostas dos demais participantes.

5. VEÍCULOS DISPONÍVEIS

Os veículos serão oferecidos no estado em que se encontram. O valor mínimo de lance equivale a 50% do valor constante da Tabela FIPE na data de publicação deste Edital.

Os veículos serão disponibilizados para visita na sede do SINTUFRJ, situada na Praça Jorge Machado Moreira, s/n, Cidade Universitária, em datas e horários pré-estabelecidos durante o período de captação de lances, conforme indicado na Tabela de Prazos.

A visitação é facultativa. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de qualquer natureza por parte do SINTUFRJ.

Placa	Marca	Modelo	Ano	Valor FIPE (R\$)	Lance Mínimo (R\$) (50% FIPE)
LLN6269	FIAT	STRADA WORKING CD	2011/2012	R\$ 50.412,00	R\$ 25.206,00
LSO7927	FIAT	PALIO FIRE	2016/2016	R\$ 32.341,00	R\$ 16.170,50

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DESEMPATE

Em trabalho conjunto entre a Coordenação de Administração e Finanças e a Auditoria Interna Eventual, será validado o maior valor de cada placa negociada.

O veículo será vendido pelo maior valor ofertado, desde que igual ou superior ao lance mínimo estabelecido. Em caso de empate no maior valor de proposta, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 1º critério: Tempo de filiação – será declarado(a) vencedor(a) o(a) sindicalizado(a) mais antigo(a) na Entidade.
- 2º critério: Idade – em caso de persistência do empate, será declarado(a) vencedor(a) o(a) sindicalizado(a) com a data de nascimento mais antiga.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS COLOCADOS

Ao término do período de captação de lances, as propostas serão analisadas pela Coordenação de Administração e Finanças em conjunto com os Auditores Internos Eventuais, para identificação dos vencedores, destacando-se que essa sessão será gravada para eventuais consultas.

A formalização de todas as rodadas será registrada em tabela, bem como gravada e divulgada pelo DECOS – Departamento de Comunicação Sindical do SINTUFRJ.

A convocação dos colocados seguirá a seguinte ordem:

- O(A) 1º(a) colocado(a) terá 7 (sete) dias úteis para efetuar o pagamento e identificá-lo junto ao SINTUFRJ.
- Expirado esse prazo sem pagamento confirmado, o(a) 2º(a) colocado(a) será convocado(a) e terá igualmente 7 (sete) dias úteis para o pagamento.
- Expirado o prazo do(a) 2º(a) colocado(a), o(a) 3º(a) colocado(a) será convocado(a), com o mesmo prazo.
- Caso os(as) 3 (três) primeiros(as) colocados(as) desistam de seus lances ou não efetuem o pagamento dentro do prazo, o SINTUFRJ realizará a venda externa do veículo.

Caso a proposta vencedora não cumpra as exigências do leilão dentro dos prazos estabelecidos, a proposta subsequente assumirá o lugar.

Caso o(a) sindicalizado(a) vencedor(a) abra mão do lance ganhador, todos os seus lances de menor valor para o mesmo veículo serão automaticamente descartados.

8. PAGAMENTO E RETIRADA DO VEÍCULO

- O veículo somente poderá ser retirado após a comprovação de pagamento do valor integral, que deverá ser feita na sede do SINTUFRJ, mediante apresentação do comprovante de transferência bancária, estando condicionado a confirmação pelo setor financeiro do SINTUFRJ.
- O pagamento deverá ser efetuado diretamente na conta indicada pelo SINTUFRJ pelo valor total ofertado.
- O veículo será retirado em nome do(a) sindicalizado(a) vencedor(a) do Leilão Interno.
- O prazo para transferência do veículo será de até 30 (trinta) dias corridos, dispensando-se finais de semana e feriados, após a confirmação do pagamento integral, conforme legislação vigente do DETRAN.

09. ETAPAS DO LEILÃO

Todos os prazos referentes ao processo de leilão estão indicados na tabela abaixo. As datas deverão ser preenchidas antes da publicação deste Edital pelo setor competente.

Etapa	Data de Início	Data de Término
Divulgação do Edital e abertura das inscrições	14/09/2026	28/09/2026
Divulgação dos candidatos aptos ao leilão	29/09/2026	29/09/2026
Exposição dos Veículos – (10:00 às 16:00h)	30/09/2026	01/10/2026
Período de captação de lances	02/10/2026 (a partir de 08:00h)	06/10/2026 (até 00:00h)
Divulgação do resultado	07/10/2026	07/10/2026
Prazo para pagamento e comprovação – 1º colocado (7 dias úteis)	08/10/2026	19/10/2026 (até 17:00h)
Prazo para pagamento e comprovação – 2º colocado – se aplicável (7 dias úteis)	20/10/2026	28/10/2026 (até 17:00h)
Prazo para pagamento e comprovação – 3º colocado – se aplicável (7 dias úteis)	29/10/2026	09/11/2026 (até 17:00h)
Transferência do veículo ao vencedor – 1º colocado – se aplicável	20/10/2026	23/11/2026
Transferência do veículo ao vencedor – 2º colocado – se aplicável	30/10/2026	30/11/2026
Transferência do veículo ao vencedor – 3º colocado – se aplicável	09/11/2026	09/12/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente Edital é regido pelas diretrizes do SINTUFRJ e pelo Estatuto da Entidade.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Administração e Finanças em conjunto com a Auditoria Interna Eventual.
- A participação no leilão implica na aceitação integral de todos os termos e condições deste Edital.
- O SINTUFRJ reserva-se o direito de cancelar ou suspender o leilão a qualquer momento, mediante comunicação formal aos sindicalizados.

11. ASSINATURAS

Coordenação de Administração e Finanças SINTUFRJ Rio de Janeiro, ____/____/____	Auditoria Interna Eventual SINTUFRJ Rio de Janeiro, ____/____/____
--	---